

ANEXO S15

Detalhes Adicionais sobre Conservação e Restauração de Áreas Fora dos Limites da Fazenda

Versão 1.1





Declaração sobre Traduções

Para qualquer pergunta relacionada a efetividade da informação contida na tradução, veja a versão oficial em inglês para esclarecimentos. Quaisquer discrepâncias ou diferenças criadas nas traduções não são vinculantes e não tem efeitos para propósitos de auditoria ou certificação.

Mais informações?

Para mais informações sobre a Rainforest Alliance, visite www.rainforest-alliance.org ou contate info@ra.org

Nome do Documento:		Código do Documento:	Versão:
Anexo S15: Detalhes Adicionais sobre Conservação e Restauração de Áreas Fora dos Limites da Fazenda		SA-S-SD-16-V1.1PT	1.1
Data da primeira publicação:	Data de revisão:	Válido de:	Vence em:
31 de janeiro de 2021	ND	1º de julho de 2021	Até posterior aviso
Desenvolvido por:		Aprovado por:	
Departamento de Normas e Asseguramento da Rainforest Alliance		Diretora, Normas e Asseguramento	
Relacionado a:			
SA-S-SD-1-V1PT Norma de Agricultura Sustentável Rainforest Alliance 2020, Requisitos de Produção Agrícola			
Substitui:			
ND			
Aplicável a:			
Detentores de Certificado de Produção Agrícola			
País/Região:			
Todos			
Cultivo:		Tipo de certificação:	
Todos os cultivos no escopo do sistema de certificação Rainforest Alliance; por favor veja as Regras de Certificação		Detentores de Certificado de Produção Agrícola	

Qualquer uso deste conteúdo, incluindo a reprodução, modificação, distribuição ou republicação, sem o consentimento prévio e por escrito da Rainforest Alliance é estritamente proibido.



OBJETIVO DO ANEXO

Este anexo explica os detalhes adicionais sobre o requisito para vegetação natural no que diz respeito a opção de ter áreas de conservação e restauração fora dos limites da fazenda certificada.

REQUISITOS RELACIONADOS À VEGETAÇÃO NATURAL

6.2.3. Medidor Mandatário

Produtores mantêm e a gerência monitora a cobertura de vegetação natural e informam anualmente em relação ao indicador a partir do ano um, em diante.

Caso houver menos de 10% da área total com cobertura de vegetação natural ou menos que 15% para fazendas produzindo cultivos tolerantes à sombra, a gerência estabelece metas e toma ações para que as fazendas atinjam estes níveis, conforme requeridos em 6.2.4.

Vegetação natural é vegetação composta predominantemente de espécies nativas ou localmente adaptadas, que se assemelham em composição de espécies e estrutura à vegetação que ocorre ou ocorreria na ausência de interferência humana. Vegetação natural pode incluir um ou mais dos seguintes (não exclusivos):

- Áreas Ripárias;
- Áreas de conservação dentro da fazenda;
- Vegetação natural em sistemas agroflorestais;
- Cultivos de borda, cercas vivas e barreiras ao redor de moradias e infraestruturas, ou de outras formas.
- Conservação e restauração de áreas fora da fazenda certificada que efetivamente fornecem proteção em longo prazo das referidas áreas (por ao menos 25 anos) e dar valor de conservação e status de proteção adicional relativos ao estado inicial.

Indicador:

- % do total da área da fazenda sob cobertura de vegetação natural.

6.2.4. Melhoria Mandatória (L2)

Existe cobertura de vegetação natural.

- *Em ao menos 10% da área total para fazendas que produzem cultivos não tolerantes à sombra;*
- *Em ao menos 15% da área total para fazendas que produzem cultivos tolerantes à sombra;*

EXPLICAÇÃO DOS REQUISITOS 6.2.3 & 6.2.4

O requisito 6.2.3 é um medidor mandatário que requer que os produtores monitorem e reportem anualmente a porcentagem (%) de vegetação natural na fazenda. Se a porcentagem de vegetação natural na fazenda for inferior a 10% (para cultivos não-tolerantes à sombra) ou 15% (para cultivos tolerantes à sombra), os produtores precisam estabelecer metas e tomar ações para aumentar a porcentagem de vegetação natural. O requisito 6.2.3 é flexível e oferece uma gama de opções para produtores serem capazes de atingir as porcentagens de vegetação natural demandadas nas fazendas ou grupos de fazendas.

O requisito 6.2.4 é uma melhoria mandatária que, no ano seis, os produtores precisam atingir ao menos 10% (para cultivos não-tolerantes à sombra) ou 15% (para cultivos tolerantes à sombra) de vegetação natural na fazenda.



DETALHES ADICIONAIS SOBRE A OPÇÃO – CONSERVAÇÃO E RESTAURAÇÃO FORA DA FAZENDA CERTIFICADA

Onde não for possível atingir a porcentagem de vegetação natural conforme o requisito 6.2.3 na fazenda sem uma redução em área agrícola produtiva, os produtores tem a opção de complementar a área de vegetação dentro da fazenda com áreas de conservação e restauração fora dos limites da fazenda certificada. Essa opção é possível sob certas condições, conforme apresentadas abaixo.

CONDIÇÕES PARA ÁREAS DE CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO FORA DOS LIMITES DA FAZENDA CERTIFICADA

1. Os produtores podem ter áreas de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda apenas se eles não forem capazes de atingir a porcentagem requerida de vegetação natural na sua fazenda.
2. Os produtores não convertem vegetação natural existente na fazenda em outros usos de terra. Áreas de conservação fora dos limites da fazenda podem ser usadas apenas para complementar a vegetação existente e adicional dentro da fazenda. Áreas de conservação externas não podem ser usadas para substituir vegetação dentro da fazenda.
3. Os produtores podem ter parte da porcentagem requerida de vegetação natural em sua fazenda e uma porcentagem de vegetação natural como área de conservação fora dos limites da fazenda. Por exemplo, um produtor pode ter 5% de vegetação natural na fazenda, e 5% fora da fazenda.
4. A área de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda certificada fornece de forma efetiva proteção de longo prazo daquela área por ao menos 25 anos.
5. A área de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda certificada fornece valor de conservação e status de proteção adicionais relativo ao status quo: a área é mantida ou melhorada em termos de valor de biodiversidade.
6. A área de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda certificada está em um ecossistema similar à fazenda certificada. Por exemplo, se a fazenda certificada está em uma área onde floresta tropical é o ecossistema predominante, a área de conservação ou restauração está localizada em uma área que também seja predominantemente floresta tropical.



CONDIÇÕES DE AUDITABILIDADE DE ÁREAS DE CONSERVAÇÃO OU RESTAURAÇÃO FORA DOS LIMITES DA FAZENDA CERTIFICADA

1. Detentores de Certificado fornecem dados de polígonos para as áreas de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda.
2. Detentores de Certificado indicam o tamanho (ha) das áreas de conservação ou restauração bem como a porcentagem que ela representam em relação ao total de área certificada agrícola.
3. Detentores de Certificado mostram documentação demonstrando que as áreas de conservação ou restauração podem ser fornecidas com proteção de longo prazo de ao menos 25 anos.
4. Detentores de Certificado podem fornecer imagens de drone e/ou imagens de satélite de alta resolução como evidência para mostrar que as áreas de conservação ou restauração agregam valor de conservação e status de proteção adicionais em relação ao status quo. O auditor tem a autoridade para definir se a evidência é suficiente e se há a necessidade de visitar a área de conservação ou restauração.
5. O auditor visita a área de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda ao menos uma vez a cada seis anos. Detentores de Certificado pagam quaisquer custos extras de auditoria das áreas de conservação ou restauração fora dos limites da fazenda certificada, por exemplo, pela viagem dos auditores até as áreas de conservação ou restauração para verificação.